

## **Informações e procedimentos para inscrição, seleção e matrícula no MBA em Gestão de Cooperativas**

- **Período para Inscrição**

De 12 de maio a 16 de junho de 2017, limitando-se a 01 (uma) vaga por cooperativa. Após este período, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas cooperativas demandantes, por ordem de solicitação.

- **Público Alvo**

O curso será destinado a 30 (trinta) conselheiros, diretores e funcionários de cooperativas vinculadas e adimplentes com o Sistema OCEB.

- **Procedimentos para Inscrição e Seleção**

O candidato interessado em realizar o curso deverá fazer a sua inscrição por meio deste site, preencher a ficha de inscrição e aguardar a confirmação do recebimento da sua inscrição por e-mail.

Após a confirmação via e-mail, o candidato deverá entregar na sede do SESCOOP/BA, ou via Sedex, até 16 de junho de 2017, os seguintes documentos para a seleção:

- Cópia autenticada do Diploma (curso superior).
- Cópia autenticada do Histórico Escolar (curso superior).
- Cópia simples dos documentos de RG e CPF.
- Cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento.
- Curriculum Vitae completo e atualizado.
- 01 foto 3 x 4.
- Declaração do presidente da cooperativa autorizando a participação.

Endereço SESCOOP/BA para envio de documentos:

**Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Bahia**

**Rua Boulevard Suíço, Jardim Baiano, nº 129, Nazaré, CEP: 40050-330, Salvador – BA. A/C**

**Gerência de Desenvolvimento de Cooperativas**

- **Critérios para Seleção**

A seleção para participação no curso terá como base os critérios abaixo e as inscrições serão analisadas de acordo com a classificação por ordem de recebimento no SESCOOP/BA.

1. A cooperativa em que o candidato faz parte deverá estar regular e adimplente com a OCEB e SESCOOP/BA.
2. O candidato deverá possuir escolaridade mínima de nível superior completo.
3. Em caso de empate, terá preferência a cooperativa que tiver concluído o Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas – PDGC. Se ainda assim o empate permanecer, a preferência será para a cooperativa de maior pontuação no referido PDGC.

O resultado da seleção está previsto para ser divulgado em 30 de junho de 2017.

- **Critérios para Matrícula**

O SESCOOP/BA entrará em contato, via e-mail e telefone, com os candidatos que tiverem sua inscrição aprovada, para que seja efetivada a matrícula e assinado o Termo de Compromisso pelo mesmo, bem como dar maiores informações sobre o curso.

- **Investimento – Forma de Pagamento do Participante/Cooperativa**

O aluno ou a cooperativa deverá pagar o valor de **R\$ 2.350,00** (dois mil trezentos e cinquenta reais), equivalente a 30% do valor total do curso. Esse valor poderá ser pago à

vista ou parcelado em até 04 (quatro) vezes, por meio de depósito bancário ou em cheque nominal ao SESCOOP/BA, sendo a primeira parcela paga no ato da efetivação da matrícula e as demais, mensalmente, a partir do primeiro mês de aula. Os 70% restantes serão custeados pelo SESCOOP/BA.

- **Regras do Curso**

1. Para participar do curso, as cooperativas deverão estar registradas, adimplentes e regulares junto à OCEB e SESCOOP/BA, inclusive estar participando do Programa de Acompanhamento da Gestão Cooperativista – PAGC e/ou o Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas - PDGC.
2. Será destinada 01 (uma) vaga por cooperativa. No caso de ainda existirem vagas a serem preenchidas, o SESCOOP/BA atenderá à solicitação de segunda vaga da cooperativa interessada, por ordem de chegada e, se necessário, aplicará o critério de empate, acima descrito.
3. Os participantes deverão possuir escolaridade mínima de nível superior completo.
4. Terá direito ao certificado o participante que comparecer em todos os módulos ou obter frequência mínima equivalente a 75% das aulas, com justificativa prévia.
5. Será considerado presente no módulo o participante que assinar as listas de presença e responder à chamada oral do professor em sala de aula.
6. Caso o aluno não frequente a aula, o mesmo receberá falta. Para recuperar o módulo perdido, caberá ao aluno justificar ao professor a sua falta e este propor um modo de recuperação. Segundo o MEC, as faltas justificadas poderão ser por problemas de saúde, com a devida comprovação, gravidez, e, sendo funcionário federal, quando convocado para uma atividade de prestação de serviço federal.

7. Caso o participante desista de participar do curso, não haverá devolução do valor. Se a desistência ocorrer até o segundo módulo, será permitida à cooperativa fazer a substituição.
8. Os materiais como: caneta, bloco de anotações, lápis e pasta serão entregues apenas uma vez, quando da realização do primeiro módulo, devendo o participante mantê-lo em bom estado de uso até o final do curso.
9. As despesas com hospedagem, traslado e alimentação dos participantes **não** serão custeadas pelo SESCOOP/BA.

- **Metodologia do Curso**

As aulas serão realizadas mensalmente, sendo às sextas-feiras e aos sábados, das 08h30 às 18h30, de forma presencial, expositivas e interativas, com atividades extraclases, trabalhos individuais e em grupo, com recessos para os períodos festivos (Natal, Ano Novo, Carnaval, Semana Santa, São João e São Pedro). O material didático (apostilas) será disponibilizado através do site da Faculdade, onde os alunos terão acesso por meio de login e senha pessoal, inclusive para informações sobre o seu desempenho (notas) e entregas de trabalho/atividades/provas.

- **Dados de Identificação do Curso**

1. **Nome:**

Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA em Gestão de Cooperativas, Nível Especialização.

2. **Área de Conhecimento:**

Área das Ciências Sociais Aplicadas

3. **Carga Horária Total do Curso:**

380 (trezentas e oitenta) horas

4. **Instituição:**

ESCOOP – Faculdade de Tecnologia do Cooperativismo.

**5. Coordenador de Curso:**

Professor Derli Schmidt

**6. Dias e Horários do Curso:**

Sextas-feiras e Sábados, das 08h30 às 18h30, aulas uma vez ao mês.

**7. Período:** de julho de 2017 até março de 2019

**8. Número de Vagas:**

30 vagas

**9. Local de Realização:**

Salvador/BA

**10. Público-Alvo:**

Conselheiros, Diretores e Funcionários de cooperativas vinculadas ao Sistema OCEB.

**11. Realização:**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Bahia –  
SESCOOP/BA.